



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

Fls: N° 01
Proc. N° 500/2021

INDICAÇÃO N°

457/2021

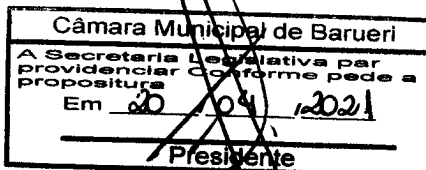


Dispõe sobre: Instituir o BANCO COMUNITÁRIO DE CADEIRAS DE RODAS E SIMILARES, que será organizado por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, juntamente com doações de pessoas físicas e/ou jurídicas.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre: " Instituir o BANCO COMUNITÁRIO DE CADEIRAS DE RODAS E SIMILARES, que será organizado por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, juntamente com doações de pessoas físicas e/ou jurídicas."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 02 de Março de 2021.



ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Sabemos que muitas pessoas portadoras de deficiência encontram dificuldade na aquisição de equipamentos para melhorarem sua acessibilidade.

Dificuldades essas que, em sua maioria, é a falta de recursos financeiros.

A nossa Constituição Federal e a Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146/2015, carregam em seu bojo a previsão do Poder Público disponibilizar os meios de promover a acessibilidade e a inclusão social, transpondo barreiras para permitir o acesso igualitário àqueles que possuem dificuldade de locomoção, facilitando a realização de suas atividades diárias e aos serviços públicos de maneira satisfatória, confortável e mais independente possível.

Esta proposição tem como objetivo instituir, através do BANCO COMUNITÁRIO DE CADEIRAS DE RODAS E SIMILARES, com a organização de empréstimos de cadeiras de rodas, bengalas, muletas, andadores e outros equipamentos similares, às pessoas portadoras de deficiência, seja deficiência temporária ou permanente.

Através da acessibilidade, é possível proporcionar a todas as pessoas portadoras de deficiência, um ganho de mobilidade e autonomia, para que possam usufruir dos espaços e das relações com mais segurança, confiança e comodidade.

Devemos unir nossos esforços para garantir meios de terem resguardados seus direitos fundamentais, afastando qualquer violação ou ato discriminatório que porventura venha a decorrer da falta de acessibilidade.

Ante o exposto, venho solicitar aos Nobre Pares e ao Chefe do Executivo, apoio para a aprovação desta Propositura.

№ - - - 15

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-MAR-2021 09:44 0000710 1/2

